



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º ME- 04/86

DATA - 11 de agosto de 1986.

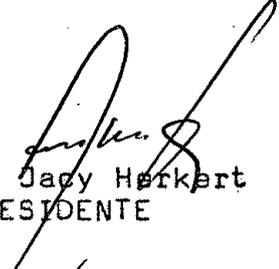
SÚMULA - Institui a tabela de diárias dos servidores da Câmara Municipal de Toledo.

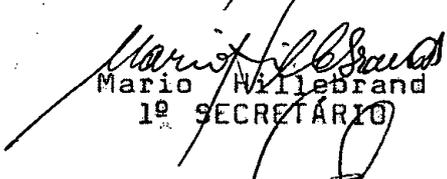
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º da Resolução nº 12/78, resolve:

INSTITUIR a tabela de diárias dos servidores da Câmara Municipal, que é parte integrante deste instrumento, com vigência a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se no mural da Câmara.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1986.

  
Tarcísio Jacy Herkert  
PRESIDENTE

  
Mario Willebrand  
1º SECRETÁRIO

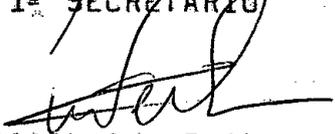
  
Willibaldo Feiten  
2º SECRETÁRIO

TABELA DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	LOCALIDADE
Diretor da Secretaria da Câmara Oficial Legislativo Escriturário-Datilógrafo Contador	1 - A	Capital e outros E
	1 - B	Interior do Estado
- 0 -	2 - A	Capital e outros E
	2 - B	Interior do Estado
Servente	3 - A	Capital e outros E
	3 - B	Interior do Estado

ATOME 004/1986  
AUTORIA: Poder Legislativo

